



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edif. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188



Processo nº: TJ-ADM-2022/11684

Assunto: Curso - Consultoria em Auditoria.

DESPACHO

Vistos, etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2022/11684**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral em exercício da UNICORP e MASB, Desembargador José Aras (fls. 138/140), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 131/137), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância do curso: “**Consultoria em Auditoria**”, na modalidade presencial, que ocorrerá nos dias 11, 12, e 13/05/2022, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 143/152), manifesto concordância com a contratação da pessoa jurídica 3R Capacita Comércio de Materiais Didáticos e Serviços Educacionais LTDA, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, com duração de 20 horas/aula, conforme Projeto do curso às fls. 52 a 57.

Salvador, 26 de abril de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

/iat



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
MARIA ALICE DOS REIS DIAS.
Documento Nº: 1185617.20819695-1876 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>